

PORTARIA N. CGTC-01/2024

Designa servidor para, em substituição, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III do art. 92 da [Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000](#), em observância ao disposto nos arts. 3º e 25 a 27 e caput do art. 29 da [Lei Complementar 491, de 20 de janeiro de 2010](#), e tendo em vista o que consta no processo SEI 24.0.000000181-0,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor William Loffi de Azevedo, matrícula 699.358-3, ocupante do cargo de Analista de Contas Públicas, estável, para, em substituição, compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela [Portaria CGTC-02/2023](#), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de 06/07/2023.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de janeiro de 2024.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2024.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**

Corregedor-Geral

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 01.02.2024.